

Política de Privacidade

1. *Introdução*

Esta Política de Privacidade destina-se a informar sobre a coleta, uso, armazenamento e tratamento das informações pessoais dos usuários cadastrados no site de sorteios(<https://www.lotoxoficial.com>).

Ao utilizar as funções do site, o USUÁRIO concorda com a coleta e o uso de informações de acordo com esta política. Para fins da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil – LGPD, a empresa CLOUDIX SERVICOS COMBINADOS LTDA é a “Controladora de Dados” e responsável pelos dados pessoais coletados.

2. Informações Coletadas

- Informações Pessoais: Nome, CPF, data de nascimento, endereço, e-mail, número de telefone e dados financeiros.
- Informações de Uso: Dados sobre como você acessa e usa o site, incluindo endereço IP, tipo de navegador e histórico de visitas.

3. Uso das Informações

As informações coletadas são utilizadas para:

- Administrar e operar os cadastros vinculados à campanha.
- Prevenir fraudes e incidentes de segurança.
- Ações de marketing e comunicação sobre sorteios.
- Melhorar a experiência do usuário.
- Compartilhar com empresas parceiras para prestação de serviços.
- Cumprir requisitos legais.

4. Compartilhamento de Informações

Os dados podem ser compartilhados com:

- Prestadores de serviços terceirizados.
- Autoridades legais, quando exigido.

5. Segurança das Informações

Medidas de segurança são adotadas para proteger os dados, mas nenhum método é 100% seguro.

6. Direitos dos Usuários

- Acessar, corrigir ou solicitar a exclusão dos dados pessoais, sujeito a exceções legais.

7. Prazos Legais

Os dados são mantidos por no mínimo 5 anos conforme previsão legal.

8. Cookies e Tecnologias Similares

Utilizamos cookies para melhorar a funcionalidade do site.

9. Alterações na Política

Alteramos periodicamente a política e publicamos no site.

10. Contato

@lotoxoficialooficial | [contatolotox@gmail.com

Termos de Uso

Na qualidade de participante do sorteio organizado pela empresa CLOUDIX SERVICOS COMBINADOS LTDA, devidamente autorizado e regulamentado pela Loteria Estadual da Paraíba (TERMO DE AUTORIZAÇÃO 00/2024), o usuário declara expressamente:

1. Ter conhecimento do Regulamento do sorteio, estando de pleno acordo as regras estipuladas;
2. Ter conhecimento da Política de Privacidade disposta no site;
3. Ter conhecimento que o cadastro efetuado no ato de aquisição dos bilhetes lotéricos na forma de Ebooks é conduta de aceitação à coleta dos dados pessoais para fins de tratamento pela empresa controladora dos dados;

Regulamento do Sorteio

- Prêmio Principal: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
- Prêmio Secundário: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Atendendo as condições previstas na Lei 12.703/2023 e Decreto nº 44.576/2023, as campanhas promovidas pela empresa CLOUDIX SERVICOS COMBINADOS LTDA se encontram regulamentadas pela Loteria do Município de Bodó – LOTSERIDO, conforme plano lotérico vinculado ao TERMO DE

AUTORIZAÇÃO Nº 00/2024.

Será realizado o sorteio do prêmio secundário segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira a partir das 20h30 horas no horário de Brasília onde estarão aptos a participar do sorteio todas as compras realizadas no dia da ação antes das 20h00, até a data do sorteio principal, momento onde encerra o mesmo, sendo assim, quaisquer compras realizadas após esse horário só estarão aptas a participação do sorteio com prêmio principal no valor de R\$ 10 Mil reais que será realizado nessa sexta-feira a partir das 20h00 horas como previsto. Lembrando que todas as compras no período

dessa ação estão aptas ao sorteio do prêmio principal.

1.1 Todos os consumidores, pessoas físicas, que efetuarem a aquisição dos Ebooks dos mais variados temas, receberão o(s) bilhete(s) lotérico(s) através das plataformas digitais disponibilizadas pela empresa promotora (<https://www.lotoxoficial.com>)

1.2 Os bilhetes-Ebooks são gerados aleatoriamente, contendo 07 números e com validade para um único sorteio. O USUÁRIO poderá consultar os seus bilhetes e baixar o ebook através do (<https://lotoxoficial.com/sign-in>)

1.3 Ao adquirir os produtos lotéricos em formato de EBOOKS, os participantes concordam em cumprir todas as regras estabelecidos neste regulamento, sendo as transgressões suscetíveis de exclusão do sorteio e banimento permanente de todas as campanhas realizadas pela empresa promotora.

1.4 Poderá concorrer ao sorteio vinculado ao bilhete-EBOOK qualquer participante que preencha os requisitos estipulados neste regulamento, sendo terminantemente proibida a participação de: a) Menores de 18 (dezoito) anos; b) Pessoas interditas, pródigos ou jogadores compulsivos; e,

c) Membros da diretoria da empresa promotora e seus respectivos parentes, em linha reta ou colateral, até segundo grau; d) Pessoas politicamente expostas (PPE) e seus familiares até segundo grau.

1.5 Todas as cotas adquiridas por participante que violar os termos deste regulamento ou praticar alguma conduta suspeita de fraude, ensejará o imediato estorno dos bilhetes adquiridos ao sistema, além da exclusão automática do sorteio e banimento para todas as campanhas promovidas pela empresa CLOUDIX, podendo, ainda, ser responsabilizado criminalmente por falsidade ideológica, documental ou falsa identidade. Consideram-se condutas vedadas, por exemplo:

- 1.5.1 Uso de perfis falsos e a participação de organizador em sua própria ação;
- 1.5.2 Uso de qualquer método fraudulento para influenciar os resultados dos sorteios;
- 1.5.3 Informações falsas no ato do cadastro relativos aos dados de identificação pessoal, idade, endereço eletrônico ou físico, e CPF/MF;
- 1.5.4 Manipulação de dados no sistema por meios tecnológicos ou indícios de sua utilização, sejam eles eletrônicos, informáticos, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo, com intuito de reprodução automática e/ou repetitiva de participações, idênticas ou não.
- 1.6 Os cadastros fornecidos com dados incompletos, inválidos e inverídicos, que impossibilitem a promotora de realizar a entrega do prêmio, ensejará à desclassificação do participante contemplado por inobservância das regras de participação. Neste caso, a critério da empresa promotora e da conveniência da Loteria do Município de Bodó-LOTSERIDO, poderá ser realizada uma nova extração, a fim de contemplar outro participante, ou ter a premiação destinada à entidade filantrópica no âmbito de Bodó;
- 1.7 Os participantes que adquirirem o bilhete-Ebook estão sujeitos a concorrer a duas hipóteses de premiação, vinculadas as seguintes modalidades lotéricas:
- 1.7.1 Instantânea: modalidade que apresenta, de imediato, se o apostador foi ou não agraciado com alguma premiação, conforme previsão do artigo 14, §1º, V, da Lei federal 13.756/18 e artigo 22, V, do Decreto Estadual 44.576/2023;
- 1.7.2 Passiva: modalidade em que o participante adquire bilhete já numerado, para concorrer a prêmio previamente divulgado e com data estabelecida de extração, conforme artigo 14, §1º, I, da Lei federal 13.756/18 e artigo 22, I, do Decreto Estadual 44.576/2023.
- 1.8 O participante consente que os sorteios realizados nas modalidades lotéricas epigrafadas no item anterior, inviabilizam o exercício do direito ao arrependimento previsto no Código de Defesa do Consumidor, tendo em vista a imediata vinculação à participação na modalidade instantânea, impedindo, assim, o estorno do bilhete-Ebook adquirido por desistência.
- 1.9 As extrações serão realizadas nas datas previamente divulgadas, de forma pública e transparente, na sede da Loto X, localizada na Avenida Santos Dumont, 3400 - Distrito Industrial, Joinville - SC;
- 1.10 As transmissões das extrações serão realizadas sempre ao vivo, através dos links divulgados nas redes sociais oficiais ligados a campanha, principalmente pelo perfil do Instagram do Loto X (@lotoxoficial)
- 1.11 Em caso de extração de bilhete-Ebook não comercializado, serão realizadas novas extrações até o sistema apresentar bilhete com os números sorteados, sendo a aferição e homologação

realizada por fiscal lotérico.

1.12 Não há possibilidade de empate e/ou divisão do prêmio, tampouco poderá ser acumulado para o sorteio seguinte.

1.13 Os prêmios sempre serão em dinheiro e pagos na modalidade PIX ou transferência bancária, nos casos de inoperância bancária do PIX.

O pagamento do prêmio será realizado exclusivamente por meio de transferência eletrônica, em

conta bancária com mesma titularidade do ganhador, garantindo maior transparência e segurança na transação. Se a modalidade de pagamento escolhida seja via PIX, a chave utilizada deverá, obrigatoriamente, ser o número do CPF do participante vencedor. Caso o participante

não possua uma chave PIX válida com seu CPF, deverá providenciá-la para que o pagamento possa ser efetuado, sendo este um requisito indispensável para a entrega do prêmio.

1.14 As premiações, vinculadas as modalidades lotéricas previstas no item 1.7, serão entregues em até 30 (trinta) dias da data da apuração, sem qualquer ônus aos contemplados, ficando estipulado como limite máximo o prazo de 90 (noventa) dias para a reivindicação do pagamento da premiação, sob pena de caducidade, ensejando a destinação do valor correspondente ao Tesouro

Estadual, como renda do Estado, ou à entidade com atuação nas áreas de assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social com notória atuação no Município de Bodó;

1.15 A empresa promotora poderá divulgar ao longo das campanhas semanais PROMOÇÕES RELÂMPAGOS, com prazo de início e término estipulados em horas;

1.15.1 As promoções serão nomeadas como, Giro da Sorte, Terça em Dobro, e Segunda Ranqueada, e serão divulgadas apenas nas redes sociais oficiais da LOTO X;

1.15.1.1 O Giro da Sorte permite que o participante adquira giros durante as compras, assim, podendo ter mais chances de ganhar prêmios instantâneos como bilhetes a mais para concorrer aos prêmios, além de um dos 250 bilhetes premiados disponíveis durante a ação, lembrando que o Giro da Sorte não dá prêmios em dobro, apenas amplia suas chances.

1.15.2 AS “Promoções Relâmpagos” se enquadram na modalidade prevista no item 1.7.1, permitindo a premiação imediata do participante quando da aquisição do bilheteEbook;

1.15.3 As premiações sempre serão divulgadas quando do lançamento da “Promoção Relâmpago”, não sendo acumulativas;

1.15.4 Ao adquirir o bilhete-Ebook durante o período estipulado da “Promoção Relâmpago”, o participante concorre a premiação ali determinada, não sendo a participação válida para outras promoções do tipo;

1.16 Além das hipóteses desclassificatórias previstas neste regulamento, os valores serão destinados a entidades nas áreas de assistência, desportos, educação, saúde e/ou desenvolvimento social, com notória atuação no Município de Bodó quando transcorrido o período sem a localização ou reclamação do participante vencedor;

1.17 Caso o bilhete-Ebook adquirido pelo participante seja contemplado em uma das modalidades previstas no item 1.7, o contemplado aceita e autoriza que a empresa promotora veicule sua imagem e voz nas redes sociais e demais canais de comunicação oficiais por até 01 (um) ano, contado a partir da data do sorteio, com a finalidade única e exclusiva da demonstração de lisura e transparência das campanhas promovidas pelo CLOUDIX SERVICOS COMBINADOS LTDA. \

1.17.1 O participante deverá, obrigatoriamente gravar o vídeo de prova social caso seja contemplado em qualquer campanha promovida pela CLOUDIX SERVICOS COMBINADOS LTDA.

1.18 A retirada do prêmio será realizada na cidade de João Pessoa – PB, sem qualquer ônus para o participante contemplado;

1.18.1 A entrega da premiação será realizada em uma das formas previstas no item 1.13 deste regulamento, em conta de titularidade exclusiva do participante vencedor, vedado o pagamento a qualquer outra conta que não seja de sua titularidade;

1.18.2 É terminantemente proibida o pagamento da premiação em contas de instituições bancárias estrangeiras;

1.18.3 O valor da premiação será depositado em conta judicial vinculada ao Tesouro Estadual nas hipóteses do participante contemplado não indicar ou não possuir conta bancária de sua titularidade disponível para o recebimento da premiação dentro do prazo legal previsto no item 1.14;

1.19 No ato de cadastro, o participante fica ciente da obrigatoriedade do armazenamento dos seus dados pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, no intuito de subsidiar futuros questionamentos ou fiscalização por parte dos órgãos de controle competentes, sendo vedada a comercialização, onerosa ou gratuita, dos dados armazenados.

1.20 Como forma de contraprestação social, a LOTO X destina 7,5% (sete e meio por cento) do valor de todas as premiações ao fomento à promoção de políticas de bem-estar social e de programas nas áreas de assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social executadas em parceria com a LOTSERIDÓ;

1.21 Este regulamento poderá ser alterado a critério da organização da campanha, desde que comunicadas as mudanças aos participantes e a Loteria do município de Bodó, concedido o direito de reembolso nos casos de cancelamento da extração;

1.22 As dúvidas e controvérsias oriundas das campanhas divulgadas serão primeiramente dirimidas pela empresa promotora; persistindo-as, serão submetidas ao crivo da Loteria do Município de Bodó - LOTSERIDÓ;

1.23 Elege-se o foro da comarca Curitiba/PR, para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento deste Sorteio.

1.24 APÊNDICES:

LISTA DE E-BOOKS

- Como Emagrecer Rápido
- O Encontro Perfeito
- Praticando Atividades Físicas
- Guia Rápido Para o Sucesso
- O Caminho da Fé
- Jesus, Um Líder Espiritual
- 10 Dietas Saudáveis e Tranquilas
- Poesias Para o Dia-a-dia
- Como Ganhar Dinheiro Sendo Afiliado